

EDITAL Nº 086/2024 – DEAD/FUERN

DIVULGA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 078/2024 – DEAD/FUERN QUE PUBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES(AS) PRESENCIAIS DOS CURSOS DE LETRAS LIBRAS E SISTEMAS PARA INTERNET, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, FINANCIADOS PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL E REGIDO PELO EDITAL Nº031/2024- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 078/2024 que publica a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para tutores(as) presenciais dos cursos de Letras LIBRAS e Sistemas para Internet, na modalidade a distância e financiados pela Universidade Aberta do Brasil.

1. RETIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

NO EDITAL Nº 078/2024 – DEAD/FUERN,

ONDE SE LÊ:

NOME COMPLETO	CURSO	POLO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANTONIO JEFERSON LEAL FERNANDES	LIBRAS	Açu	HOMOLOGADA	-----
FRANCISCA LÍGIA DE ARAÚJO	LIBRAS	Açu	HOMOLOGADA	-----
CLÉBIA GEORGINA LIMA DA SILVA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	LIBRAS	Guamaré	HOMOLOGADA	-----
KIVIA PEREIRA QUEIROZ	LIBRAS	Marcelino Vieira	HOMOLOGADA	-----
FERNANDA CAROLINA DO CARMO	LIBRAS	Natal	HOMOLOGADA	-----
FRANCISCO RONALDO DA SILVA SANTOS	LIBRAS	Natal	HOMOLOGADA	-----
ISRAELLA CRISTALINA DOS SANTOS MEDEIROS	LIBRAS	Natal	HOMOLOGADA	-----
KEYLA GEDIEL DO NASCIMENTO	LIBRAS	Parnamirim	HOMOLOGADA	-----
MARIA DA VITORIA ARAÚJO ALMEIDA	LIBRAS	Parnamirim	HOMOLOGADA	-----
ERIVANEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA	LIBRAS	Patu	HOMOLOGADA	-----
KARLA MILLENA MARQUES	LIBRAS	Patu	HOMOLOGADA	-----
LEIDE CRISTINA RODRIGUES ERNESTO	LIBRAS	Patu	HOMOLOGADA	-----
FRANCISCO LEOCASSIO DA SILVA	Sistemas Para Internet	Marcelino Vieira	HOMOLOGADA	-----
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	Sistemas Para Internet	São Gonçalo do Amarante	HOMOLOGADA	-----

LEIA-SE:

NOME COMPLETO	CURSO	POLO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANTONIO JEFERSON LEAL FERNANDES	LIBRAS	Açu	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 5.4, letra G.
FRANCISCA LÍGIA DE ARAÚJO	LIBRAS	Açu	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 5.4, letra D.

NOME COMPLETO	CURSO	POLO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
CLÉBIA GEORGINA LIMA DA SILVA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	LIBRAS	Guamaré	NÃO HOMOLOGADA	Não atender ao item 5.4, letra G.
KIVIA PEREIRA QUEIROZ	LIBRAS	Marcelino Vieira	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 5.4, letra G.
FERNANDA CAROLINA DO CARMO	LIBRAS	Natal	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 5.4, letra G.
FRANCISCO RONALDO DA SILVA SANTOS	LIBRAS	Natal	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 5.4, letra G.
ISRAELLA CRISTALINA DOS SANTOS MEDEIROS	LIBRAS	Natal	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 5.4, letra G.
KEYLA GEDIEL DO NASCIMENTO	LIBRAS	Parnamirim	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 5.4, letra G.
MARIA DA VITORIA ARAÚJO ALMEIDA	LIBRAS	Parnamirim	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 5.4, letra G.
ERIVANEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA	LIBRAS	Patu	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 5.4, letra G.
KARLA MILLENA MARQUES	LIBRAS	Patu	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 5.4, letra G.
LEIDE CRISTINA RODRIGUES ERNESTO	LIBRAS	Patu	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 5.4, letra G.
FRANCISCO LEOCASSIO DA SILVA	Sistemas Para Internet	Marcelino Vieira	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 5.4, letra G.
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	Sistemas Para Internet	São Gonçalo do Amarante	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 5.4, letra G.

2. DOS RECURSOS

2.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **18/04/2024**.

2.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **19/04/2024**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).

2.3. O recurso interposto pelo(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

2.4. Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 17 de abril de 2024.

Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria N°3654/2022 – GP/UERN